



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0001214-77.2024.5.13.0008**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/11/2024

Valor da causa: R\$ 15.917,21

Partes:

AUTOR: REGINALDO LAURENTINO DA SILVA

ADVOGADO: LUMA RIBEIRO DOS SANTOS ALONSO

ADVOGADO: IARA DE LIMA BORGES

RÉU: T&K INDUSTRIA METALURGICA LTDA

ADVOGADO: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA

PERITO: BRENO PICANCO ARAUJO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir enumerados:

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o total de R\$ 1.000,00 (um mil e 000 reais), constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas:

PAULO MIRANDA

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 08 / 09 / 2025, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. EDUARDO HENRIQUE SPOSITO SILVA
 Nacionalidade BRAS, Estado civil CASADO
 Residente RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO Rº 1235
 Identidade 3091665 SSP/PB CPF 057740034-77,
 o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. (a).
 Juiz(a) Presidente da 2ª VARA de CAMPINA GRANDE

E para constar, eu Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Eduardo Henrique S. Silva
 Depositário

Paulo Miranda
 Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)
PAULO MIRANDA

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 08 / 09 / 2025 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. EDUARDO HENRIQUE SPOSITO SILVA CPF 057740034-77
 o qual tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar lavro a presente certidão, que assino.

CIENTE EM, 08 / 09 / 2025

Eduardo Henrique S. Silva

Paulo Miranda
 Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)
PAULO MIRANDA

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente MANDADO à _____ VARA- de _____

 Oficial (a) de Justiça Avaliador(a)

